



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

### TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

<b>Processo Licitatório nº</b>	<b>85/2026</b>
<b>Inexigibilidade nº</b>	<b>40/2026</b>

Eu, Felipe Eduardo Begalli, na qualidade de Prefeito do município de Botelhos, MG, considerando o resultado do procedimento de contratação direta modalidade Inexigibilidade, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em estruturação técnica e normativa, visando à completa e precisa definição de Áreas de Preservação Permanente (APPs) em contexto urbano. O serviço abrange a elaboração de estudos, pareceres e diretrizes para subsidiar a Administração Pública na implementação de políticas de gestão territorial e ambiental, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, garantindo a segurança jurídica e a sustentabilidade., decidido pelo Comissão de Contratação, venho por meio deste termo:

**ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) **APTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 58.675.002/0001-60, por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme na Ata de Julgamento e relatórios anexos ao processo, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21

**HOMOLOGAR** o resultado do procedimento de Inexigibilidade, declarando-o válido e eficaz, conforme disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Botelhos, 11 de maio de 2026.

**Felipe Eduardo Begalli**

PREFEITO